

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO MIGUEL ATE O DISTRITO DE RIACHO		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	07/02/2024 13:09:26	Data da assinatura:	07/02/2024 13:14:52



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
07/02/2024

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO MIGUEL ATE A LOCALIDADE DE RIACHO VERDE 2, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – Fica estadualizado a estrada que liga o Distrito de São Miguel até a localidade de Riacho Verde 2, no município de Quixeramobim.

Art. 2º - A SOP – Superintendência de Obras Públicas do Ceará irá elaborar o projeto para a estadualização da estrada acima mencionada.

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A estadualização da estrada municipal será dado um grande passo para o progresso daquela região, visto que melhorará o deslocamento entre as localidades e, ao mesmo tempo, permitirá uma melhor fluidez, com conforto e segurança, para todos os motoristas.

Vale ressaltar que a estadualização de uma estrada influencia diretamente no enriquecimento e crescimento das regiões beneficiadas, pois promove redução da distância e do tempo de deslocamentos, além de melhorias na pavimentação, ampliação da capacidade de tráfego e a garantia das condições adequadas de uso da rodovia. Resultados direcionados ao desenvolvimento local e o bem-estar da sociedade como um todo.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)